

PORTARIA Nº 312

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do INTERMAT-PRO-2024/12186.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 42,0488HA, situada no município de NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, denominada "GLEBA COLORADO IV - PARCELA 04".

Perímetro: 2.680,85 metros.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

| DESCRIÇÃO DA PARCELA | DA | SEGMENTO VANTE |               | Altitude (m) | Código      | Azimute | Dist. (m) | Confrontações                              |
|----------------------|----|----------------|---------------|--------------|-------------|---------|-----------|--|
| VÉRTICE              |    | Longitude      | Latitude      |              |             |         |           |  |
| A36-M-20557          |    | -56°07'56,196" | 10°23'45,547" | 283,48       | A36-M-20558 | 180°40' | 305,47    | Estrada Municipal                          |
| A36-M-20558          |    | -56°07'56,315" | 10°23'55,488" | 292,43       | A36-M-20888 | 180°28' | 203,54    | Estrada Municipal                          |
| A36-M-20888          |    | -56°07'56,370" | 10°24'02,112" | 299,73       | E0E-V-1221  | 269°28' | 798,47    | Estrada Municipal                          |
| E0E-V-1221           |    | -56°08'22,618" | 10°24'02,353" | 285,37       | E0E-V-1222  | 352°20' | 197,86    | CNS: 06.351-1   Mat. 3984   P.A. Ana Paula |
| E0E-V-1222           |    | -56°08'23,484" | 10°23'55,971" | 285,61       | E0E-V-1223  | 352°20' | 304,66    | CNS: 06.351-1   Mat. 3984   P.A. Ana Paula |
| E0E-V-1223           |    | -56°08'24,818" | 10°23'46,144" | 291,9        | A36-M-20557 | 88°47'  | 870,85    | Estrada Municipal                          |

I- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 57ecfea3

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)